

Art. 2º NOMEAR, a contar de 19.12.2022, o servidor KLEBER CEZAR MERKLEIN, matrícula 2301888, Analista Judiciário - área Administrativa, para o Cargo em Comissão de Assessor I do Laboratório de Inovação e Desenvolvimento Sustentável - LIODS/SETRIB, nível CJ-1, lotando-o na referida unidade."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE MANOEL LOPES LINS

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

#### PORTARIA TRE-BA Nº 998, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO a Portaria TSE n.º 502, de 25 de maio de 2022, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, alterada pela Portaria TSE n.º 1.078, de 9 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO os pedidos de desistência de nomeação ou posse formulados pelos(as) candidatos(as) Deborah Costa Fuscaldi, Raony Luna Ribeiro Ferreira Lima, Leonardo Costa de Lacerda Azevedo, Rafael Williams Luz Braga, Rennan Fernandes de Souza, Jorge Henrique de Alencar Acevedo e Tiago Falcão Borja de Oliveira Correia, habilitados(as) no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, classificados(as), respectivamente, nas posições 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª e 33ª, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata LUANA D AVILA LINHARES DE LIRA, 32ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, classificada em 34º lugar, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10.842/2004, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Marta Andrea Paternostro Figueiredo, conforme Portaria n.º 157/2022, publicada no DOU n.º 57, em 24/03/2022, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n.º 502/2022, alterada pela Portaria TSE n.º 1.078/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

#### PORTARIA TRE-BA Nº 1.000, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO a Portaria TSE n.º 502, de 25 de maio de 2022, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, alterada pela Portaria TSE n.º 1.078, de 9 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato SAULO SANTOS SANTANA, 33º convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, classificada em 35º lugar, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10.842/2004, vago em decorrência do falecimento do servidor Pitácaro Suzart de Carvalho Junior, conforme Portaria n.º 763/2022, publicada no DOU n.º 184, em 27/09/2022, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n.º 502/2022, alterada pela Portaria TSE n.º 1.078/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

#### PORTARIA TRE-BA Nº 1.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO a Portaria TSE n.º 502, de 25 de maio de 2022, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, alterada pela Portaria TSE n.º 1.078, de 9 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO os pedidos de desistência de nomeação ou posse formulados pelos(as) candidatos(as) Igor Spock Silveira Santos e Daniela da Silva Ferreira Melo, habilitados(as) no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, classificados(as), respectivamente, nas posições 36ª e 38ª, conforme dispostos nos Processos SEI n.os 0023559-29.2022.6.05.8000 e 0023427-69.2022.6.05.2022;

CONSIDERANDO, ainda, que o candidato Davi Santana Souza, classificado na posição 37ª, foi nomeado na vaga reservada para candidatos negros, conforme Portaria nº 547/2017, publicada no DOU de 31/10/2017, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata ISIS DHIANDRA DE ALBUQUERQUE FARIAS, 34ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, classificada em 39º lugar, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 6.033/1974, vago em decorrência da posse de Gabriela Percília Cristino em outro cargo inacumulável, conforme Portaria n.º 534/2022, publicada no DOU n.º 140, em 26/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

#### PORTARIA TRE-BA Nº 1.002, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO a Portaria TSE n.º 502, de 25 de maio de 2022, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, alterada pela Portaria TSE n.º 1.078, de 9 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido de desistência de nomeação formulado pela candidata Maria Gabriela Faria da Silva, habilitada no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, classificada em 40º lugar, conforme disposto no Processo SEI n.º 0023995-85.2022.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata LÍVIA SALGADO DE OLIVEIRA, 35ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, classificada em 41º lugar, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 6.033/1974, vago em decorrência da posse de Eduardo Maurício da Silva Bomfim em outro cargo inacumulável, conforme Portaria n.º 834/2022, publicada no DOU n.º 210, em 07/11/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

#### PORTARIA TRE-BA Nº 1.003, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria TSE n.º 502, de 25 de maio de 2022, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, alterada pela Portaria TSE n.º 1.078, de 9 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que o candidato Wagner Fabricio Gomes Cordeiro, classificado na posição 27ª, foi nomeado na vaga reservada para candidatos negros, conforme Portaria nº 539/2017, publicada no DOU de 27/10/2017,

CONSIDERANDO, ainda, os pedidos de desistência de nomeação formulados pelas candidatas Marizete da Silva Leão e Camila Rodrigues dos Reis, habilitadas no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, classificadas, respectivamente, nas 28ª e 29ª posições, conforme Processos SEI n.os 0023622-54.2022.6.05.8000 e 023633-83.2022.6.05.8000, respectivamente, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato DJFERSON DA SILVA ARAUJO, 26º convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, classificada em 30º lugar, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 8.868/1994, decorrente da posse de Jacson Carlos da Silveira em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 553/2022, publicada no DOU nº 143, em 29/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

#### PORTARIA TRE-BA Nº 1.004, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria TSE n.º 502, de 25 de maio de 2022, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, alterada pela Portaria TSE n.º 1.078, de 9 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata LIANE ANDRADE DE MATOS, 27ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, classificada em 31º lugar, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10.842/2004, decorrente da aposentadoria da servidora Ana Clara Teixeira Caribé, conforme Portaria n.º 666/2022, publicada no DOU nº 167, em 01/09/2022, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n.º 502/2022, alterada pela Portaria TSE n.º 1.078/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

#### PORTARIA TRE-BA Nº 1.005, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria TSE n.º 502, de 25 de maio de 2022, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, alterada pela Portaria TSE n.º 1.078, de 9 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido de desistência de nomeação formulado pelo candidato Eduardo Soares Bonfim, habilitado para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, classificado na posição 23ª da lista de concorrentes às vagas reservadas para candidatos negros, conforme disposto no Processo SEI nº 0012230-20.2022.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata MAYARA SILVA MEDEIROS, 107ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, classificada em 24º lugar, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 8.868/1994, na vaga decorrente da posse de Daniela Sabarim em outro cargo inacumulável, conforme Portaria n.º 407/2022, publicada no DOU n.º 115, em 21/06/2022, vaga reservada para candidatos(as) negros(as).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

#### PORTARIA TRE-BA Nº 1.006, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria TSE n.º 502, de 25 de maio de 2022, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, alterada pela Portaria TSE n.º 1.078, de 9 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que Savio Souza Moreira, candidato habilitado para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, classificado na posição 114ª da lista de ampla concorrência, foi nomeado em vaga reservada a candidatos negros, conforme Portaria nº 550, publicada no DOU nº 115, em 31/10/2017, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata KELLEN TRINDADE OLIVEIRA, 108ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, classificada em 115ª lugar, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 11.202/2005, na vaga decorrente da posse de Ellen Cristina Ramos Pena em outro cargo inacumulável, conforme Portaria n.º 653/2022, publicada no DOU n.º 165, em 30/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

#### PORTARIA TRE-BA Nº 1.007, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria TSE n.º 502, de 25 de maio de 2022, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, alterada pela Portaria TSE n.º 1.078, de 9 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato LUCAS BENEVIDES MIRANDA, 109º convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, classificada em 116ª lugar, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10.842/2004, na vaga decorrente da aposentadoria de Gilson Silva dos Santos, conforme Portaria n.º 732/2022, publicada no DOU nº 176, em 15/09/2022, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n.º 502/2022, alterada pela Portaria TSE n.º 1.078/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK



## PORTARIA TRE-BA Nº 1.008, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria TSE nº 502, de 25 de maio de 2022, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, alterada pela Portaria TSE nº 1.078, de 9 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido de desistência de nomeação formulado pela candidata Bárbara de Souza Fernandes, classificada na posição 25ª da lista de concorrentes às vagas reservadas a candidatos(as) negros(as), conforme disposto no Processo SEI nº 0012148-86.2022.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata VANESSA RIBEIRO DE JESUS, 110ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital nº 1/2017, classificada em 26º lugar, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082/1974, na vaga decorrente da aposentadoria de Jaires Vieira Chaves, conforme Portaria nº 740/2022, publicada no DOU nº 181, de 22/09/2022, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 502/2022, alterada pela Portaria TSE nº 1.078/2022, vaga reservada para candidatos(as) negros(as).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 145, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante inciso IV do art. 36 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0013430-87.2022.6.07.8200, resolve:

Dispensar, a partir de 20/12/2022, a servidora CLAUDIA MARIA LEITE, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Nacional de Saúde, ora à disposição deste Tribunal, da substituição, em seus impedimentos legais e eventuais, da função comissionada de Assistente VI do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6.

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 21.731, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item XXV, do Regimento Interno, e à vista do que consta no Processo Administrativo SEI nº 0013229-89.2020.6.14.8000, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata e o candidato habilitados em Concurso Público de Provas realizado pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, para provimento de cargos deste Tribunal, cujo resultado foi homologado pela Resolução TRE-PA nº 5.654/2020, publicada no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, em 19/08/2020, prorrogado pela Resolução TRE-PA nº 5.718/2022, publicada no Diário de Justiça Eletrônico - DJE em 17/05/2022, para exercerem, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, NS, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de acordo com a Lei nº 11.416, de 15/12/2006, e alterações:

I - FABIANO DE CRISTO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR, em vaga decorrente da redistribuição do cargo ocupado pela servidora Kellen Cristina Chaar Lima Maués, com cargo vago do TRE-SC, conforme Portaria TRE-PA nº 21.504/2022, publicada no DOU, em 03/10/2022, mediante transferência de autorização para provimento concedida pelo TSE, por intermédio do Ofício TSE GAB-DG nº 5.214, de 23/9/2022; e

II - ILLA CARMOSINA SOUZA VILLARINHO LIRA DIAS DA SILVA, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pelo servidor Igor Costa Coutinho, conforme Portaria TRE-PA nº 21.708/2022, publicada no DOU, em 13/12/2022.

Art. 2º NOMEAR a candidata JESSICA RAMAYANNA SILVA ALBUQUERQUE, habilitada em Concurso Público de Provas realizado pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, para provimento de cargos deste Tribunal, cujo resultado foi homologado pela Resolução TRE-PA nº 5.654/2020, publicada no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, em 19/08/2020, prorrogado pela Resolução TRE-PA nº 5.718/2022, publicada no Diário de Justiça Eletrônico - DJE em 17/05/2022, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE EM OPERAÇÃO DE COMPUTADORES, NI, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de acordo com a Lei nº 11.416, de 15/12/2006, e alterações, em vaga decorrente da redistribuição do cargo ocupado pelo servidor Carlos Roberto Rocha da Cruz, com cargo vago do TRE-GO, conforme Portarias TRE-PA nº 21.707/2022 e TRE-GO nº 329/2022, publicadas no DOU, em 13/12/2022, mediante transferência de autorização para provimento concedida pelo TSE por intermédio do Ofício TSE GAB-DG nº 6.976, de 30/11/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

**ATO GP Nº 499, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2022.0.000053854-0, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 29 de novembro de 2022, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202/2005, para o qual o servidor THALLES GAMEIRO MARQUES DA SILVA foi nomeado pelo Ato GP nº 310/2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, em 24 de agosto de 2022.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 1.587 - SGP, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo PROAD nº 7003/2019, e em cumprimento à diligência determinada pelo Acórdão nº 6978/2022-TCU-1ª Câmara, resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora inativa ANA BEATRIZ CORRÊA ELIAS, para excluir a vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo artigo 3º, da MP nº 2225-45/01, a contar da aposentadoria inicial, em observância ao entendimento decorrente do Recurso Extraordinário nº 638.115/CE.

EDITH TOURINHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

**ATO TRT6 Nº 608, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Proad nº 11634/2022 relativamente à revisão de quintos incorporados da servidora MARIA DO SOCORRO DA LUZ CAVALCANTI, aposentada por meio do ATO TRT6-GP nº 310, de 22/06/2021, publicado no DOU de 30/06/2021, consoante o Proad nº 16782/2019, resolve:

DECLARAR a nova redação do ATO TRT6-GP nº 310/2021, com efeitos a partir da aposentadoria em 30/06/2021, em conformidade com a jurisprudência do TCU manifestada nos acórdãos nºs 8.495/2021-TCU/2ª Câmara e 2.784/2016-TCU/Plenário, nos seguintes termos: CONCEDER aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 3º da EC nº 103/19, à servidora MARIA DO SOCORRO DA LUZ CAVALCANTI no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16), e das parcelas das vantagens pessoais do Adicional por Tempo de Serviço de Serviço de 5% (cinco por cento), na forma da Lei nº 9.527/97 c/c a MP nº 1.815, de 08/03/99, e suas reedições; VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 3/5 (três quintos) de FC-01/Auxiliar Especializado do Gabinete da Vice-Presidência, completados em 07/06/97, de acordo com o art. 62 da Lei nº 8.112/90 c/c a Lei nº 8.911/94, a Portaria TRT-DG nº 126/96, a Instrução Normativa SAF nº 07/94, o Ato TRT 467/94 e a RA TRT nº 14/97, bem como com a decisão proferida no bojo do Proad nºs 19.330/2019; do Adicional de Qualificação - A.Q. no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme o art. 14 da Lei nº 11.416/06; e da Gratificação de Atividade Externa - GAE criada pela Lei nº 11.416/06. Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188, da Lei 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.GP Nº 438, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 7354/2022, resolve:

Designar LAYSE ANDREIA MACHADO DE RESENDE SANTOS, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para exercer a função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, oriunda da Lei nº 12.657/2012, regulamentada pelo Ato nº 29/2014 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Agnaldo Marcus Reges de Moises.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**ATO Nº 280, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no Despacho ADG nº 1.275/2022, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, até 31/12/2024, a remoção do servidor CLEONALDO ANDRADE FREIRE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, classe B, padrão 9, do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, nos termos do artigo 36, parágrafo único, I, da Lei nº 8.112/1990 e art. 9º, da Resolução CSJT nº 110/2012.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º/1/2023.

ANA CAROLINA ZAINA

**COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS**

**PORTARIA CODAF Nº 10.272, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

A COORDENADORA DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar SANDRO AUGUSTO HAISI, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-11438), código TRT 9ª CJ-3, da Primeiro Núcleo De Justiça 4.0 - Trt9, a partir da data de publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5017), código TRT 9ª CJ-3, 02ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da mesma data (Memorando nº 2/2022);

II - designar JAISON SFOGIA RICARDO, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe B, padrão 10, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor Assistente De Juiz Auxiliar I (c-11003), código TRT 9ª CJ-1, da Assistência Aos Juízes Do Trabalho Substitutos, a partir da data de publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Secretário De Audiências De Juiz Auxiliar (c-6215), código TRT 9ª FC-4, 02ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da mesma data (Memorando nº 2/2022);

III - designar RICARDO MACIEL DOS SANTOS, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5017), código TRT 9ª CJ-3, da 02ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Assessor Assistente De Juiz Auxiliar I (c-11003), código TRT 9ª CJ-1, Assistência Aos Juízes Do Trabalho Substitutos, a partir da mesma data (Memorando nº 2/2022).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

